



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Blumenau

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 452 Folha: 183

Protocolo: 42945

Data do Protocolo: 13/02/2017

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e dezessete (2017), Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, EMANUELE MONARI DE OLIVEIRA, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.065.938/0001-22, situada na rua Bahia, nº 1447, sala 01, bairro do Salto, cidade de Blumenau-SC, representada neste ato pela titular: CARIN CHRISTA BLAESING KOCH, de nacionalidade brasileira, nascida em 26/10/1962, filha de Norbert Blaesing e de Wali Blaesing, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 910.082, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 09/08/2006, inscrita no CPF nº 466.363.669-15, residente e domiciliada na rua Platano, nº 11, bairro do Salto, cidade de Blumenau-SC, conforme Ato Constitutivo, devidamente registrado na JUCESC sob nº 42600134436, aos 16 de março de 2015; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **EMERSON LUIS KOCH**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1972, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02130493137, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 17/02/2012, na qual consta o documento de identidade nº 2210119, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 932.595.229-72, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agricola, cidade de Blumenau-SC; com poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou onde com esta se apresentar, para participar de concorrências, licitações públicas e particulares e/ou pregões, em quaisquer órgãos que vierem a ser necessários; podendo assinar os contratos referente aos processos licitatórios, declarações e quaisquer outros documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar, juntar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda interpor recursos as instâncias superiores, presenciar e participar de pregões, pregões eletrônicos, leilões e onde mais com esta se apresentar, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, assinar carta convite, participar das tomadas de preço, assinando e requerendo o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não totalmente expressos na presente, **não podendo substabelecer. A presente é válida por prazo indeterminado.** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente a titular da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições:** a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Declara ainda, a titular da empresa outorgante que foi científica de que deverá notificar o outorgado, órgãos e demais instituições competentes acima elencados, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados

Continua na próxima página (Página 1 de 2).



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 452 Folha: 184

Protocolo: 42945

Data do Protocolo: 13/02/2017

válidos os atos ajustados ou praticados pelo outorgado até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que a titular da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Emanuele Monari de Oliveira, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinou nesta procuração: CARIN CHRISTA BLAESING KOCH como Titular representando a CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente translado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e translado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o translado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do translado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (ENV33093-E9BC) - R\$ 1,85, 1 Procuração ad negotia - R\$ 50,65, Total: R\$ 52,50.

Blumenau - SC, 13 de fevereiro de 2017.

EMANUELE MONARI DE OLIVEIRA
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
ENV33093-E9BC
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 2 de 2).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMERSON LUIS KOCH



DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2210119 SSP SC
CPF
932.595.229-72 DATA NASCIMENTO
25/10/1972

RESIDÊNCIA
LUIZ CARLOS KOCH

MARIA IRIA FERNANDES
ROCH

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
02130493137

VALIDADE
13/02/2017

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
17/02/2012

Vanderlei O. Rossi
Ditador do DETRAN/SC

15482900189
SC078186556

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
528154743

528154743
MORUBI PLASTIFICAR